



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA N.º 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

Exonera a pedido, a servidora **Andreia de Araújo Pinto dos Santos**, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar** a pedido a servidora **Andreia de Araújo Pinto dos Santos**, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a contar de **06 de janeiro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de janeiro de 2022.

*Rhaiza RN - de Matos*  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**

**Prefeita**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO N.º 3070 DE 13/01/2022

538.21

07

Naviraí-MS, 06 de janeiro de 2022.

Sra. Prefeita  
Rhaiza Rejane Neme de Matos

Eu, **Andreia de Araújo Pinto dos Santos**, brasileira, portadora do CPF: 996.490.801-63, é funcionária pública municipal lotada na Gerência de Saúde, matrícula funcional N° 3286-7, vêm de livre e espontânea vontade pedir exoneração do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde à partir do dia 06/01/2022.

Atenciosamente,

  
**Andreia de Araújo Pinto dos Santos**  
Requerente

marinai-MS. 06.01.2022

Sra. Rufina

Rua X. Regra nome de motos.

Eu, Amélia de Araújo Pinto dos Santos, portadora do  
CPF. 996 490 801 63, e funcionário público municipal lotada  
de na Gerência de Saúde, matrícula funcional. nº 3286-7,  
venho de livre e espontânea vontade pedir exoneração  
do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde a partir  
do dia 06.01.2022.

atenciosamente.

Amélia de A. Pinto

requerente